



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221  
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

## **DECRETO 147/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 805/2015, de 06 de outubro de 2015.

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

### **A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2-085 MANUT. DO DEPARTAMENTO DESENV RURAL SUTENTAVEL	
3410 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

### **A) ANULAÇÃO DE COTAÇÕES**

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.1-084 CONST. AMP. E REFORMA DE UNIDADE DE INCENTIVO PEQ AGRIC	
3390 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 07 de outubro de 2015.

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal